



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

*Assinado
23/9/20*

PORTARIA N° 44/2020
De 21 de SETEMBRO de 2020

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora Anajara Leilane da Costa Tolomini, lotada no Cargo de Agente Legislativo do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de março de 2019 a março de 2020.
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 28 de setembro a 07 de outubro de 2020.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

*Neiriberto M. S. Erthal
Presidente*

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT